



EDITAL Nº02/2017.1 PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - 2017.

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de monitoria acadêmica para o ano de 2017 nas disciplinas presenciais, especificando os critérios de seleção.

1 DA MONITORIA

A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência, exercida por alunos, regularmente, matriculados em cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia) da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, regida por regulamento próprio.

2. DAS BOLSAS, CERTIFICADOS E BENEFÍCIOS

2.1 A bolsa de monitoria acadêmica corresponderá a 20%(vinte) do valor da mensalidade do aluno, independente do curso que o aluno se encontra matriculado.

2.2 Terá direito à bolsa de 20% (vinte) (na forma de desconto em mensalidade) em monitoria acadêmica o aluno primeiro colocado em cada disciplina ofertada neste edital.

2.3 Será disponibilizada 01(uma) bolsa e certificado aos primeiros colocados e aos que obtiverem a 2ª colocação poderão exercer a monitoria voluntária, sendo a estes disponibilizados certificados de monitoria.

2.4 Os monitores farão formação para aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas, com certificados específicos à formação.

2.5 O aluno monitor é isento de pagamentos em eventos institucionais.

2.6 O aluguel de livros na biblioteca será de 15 dias para o aluno monitor, sendo que este não se isenta em pagamento de taxas de atraso na devolução do material.

3.DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	PROFESSOR	CURSOS ATENDIDOS	VAGAS
Comunicação nas Organizações	Janaína de Holanda	Administração, Recursos Humanos	1
Metodologia Científica	Janaína de Holanda	Comum a todos os cursos	1
Leitura e Produção textual	Janaína de Holanda	Comum a todos os cursos	1
Direitos Humanos	Nardejane Martins Cardoso	Direito	1
Teoria Geral do Processo	Flávia Carvalho Mendes	Direito	1
Direito Processual Trabalhista	Natallie Alves de Almeida	Direito	1
Direito do Trabalho I	George Henrique Dias	Direito	1
Direito do Trabalho II	George Henrique Dias	Direito	1
Núcleo de Direitos Humanos - edital próprio	Alisson Assunção	Direito	5
Direito Ambiental e Responsabilidade Social	Francisco das Chagas da Silva	Direito	2



Direito Civil II (Obrigações)	Luiz Rogério da Silva Damasceno	Direito	1
Enfermagem em Saúde da Mulher e do Recém-nascido	Fabianne Ferreira Janete Pereira Cirilo	Enfermagem	4
Primeiros Socorros /SAV Básico e Avançado	Carla Nadja Santos de Sousa	Enfermagem	2
Semiologia e Semiotécnica I	Elane da Silva Barbosa	Enfermagem	1
Microbiologia e Imunologia	Valeska Portela	Enfermagem, Farmácia, Nutrição	2
Patologia	Paulo Sergio	Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia	2
Farmacologia	Paulo Sergio Felipe Pereira Fernandes	Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia	3
Química Analítica II	Antônio Onías Mesquita	Farmácia	1
Físico-Química para Ciências Farmacêuticas	Antônio Onías Mesquita	Farmácia	1
Fisiologia	Tiago dos Santos Nascimento	Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Enfermagem	1
Fisioterapia Pneumocardiocirculatória II	Daniel Correia	Fisioterapia	2
Fisioterapia em Exames Complementares e Imaginologia	Daniel Correia	Fisioterapia	1
Recursos Fisioterapêuticos Termofotossensíveis	Joelma Gomes	Fisioterapia	1
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Rose Lidíce Holanda	Fisioterapia	2
Fisioterapia Dermatofuncional	Thaís Muratori	Fisioterapia	2
Fisioterapia Pneumocardiocirculatória I	Ana Paula Lima de Deus Arrigeto	Fisioterapia	2
Cinesioterapia	Cláudia Vaz Pupo de Mello	Fisioterapia	2
Fisioterapia Aquática	Cláudia Vaz Pupo de Mello	Fisioterapia	1
Fisioterapia em Geriatria Gerontologia e Reumatologia	Denilson de Queiroz Cerqueira	Fisioterapia	2
Neuroanatomia	José Ossian Almeida Souza Filho	Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia	5
Anatomia Humana II	José Ossian Almeida Souza Filho	Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia	5
Anatomia Humana	José Ossian Almeida Souza Filho	Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Educação Física	5
Bioquímica	Jacilane Ximenes, Emanuelle Sampaio	Nutrição, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia	3
Teoria Política	Patrícia Teixeira	Serviço Social	1

4. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão on-line (www.fvj.br) e presenciais e o período para a realização da



mesma é de **10/02/2017 a 19/07/2017**.

4.1.2 As inscrições deverão ser realizadas no *site*: www.fvj.br. Clicando no *link*, de acordo a vaga pretendida ou presencial na sala de Estágios e Relações com o Mercado – Bloco A - conforme disciplinas do item 3 do presente edital.

4.1.3 O aluno- candidato poderá inscrever-se somente em 01 disciplina.

4.1.4 O aluno que exerceu atividades de monitoria em 2016, passando pelo processo seletivo realizado em 2016, caso queira permanecer em atividades de monitoria na mesma disciplina que já era monitor, poderá fazer reaproveitamento de atividade. Assim deverá solicitar junto a Supervisão de Monitoria Acadêmica, e o professor que o orientou no período de 2016, o pedido de permanência de atividades, tendo o seu pedido deferido ou não dependendo do desempenho nas atividades. A solicitação deverá ser feita de **10/02/2017 a 19/07/2017**.

4.1.5 Todos os candidatos deverão atender às disposições estabelecidas para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FVJ;
- II. Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que **7,0 (oito)**;
- III. Ter disponibilidade para cumprir, **12 horas** semanais mínimas para as atividades de monitoria – acompanhamento/orientação, planejamentos, atividades externas, reuniões - **em horário não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado**;
- IV. O aluno poderá participar, simultaneamente, dos Programas de Responsabilidade Social ou Iniciação Científica, da Faculdade.
- V. Apresentar produção científica e acadêmica, na EXPO FVJ 2017;
- VI. Apresentar ao final do período de sua monitoria um artigo sobre sua experiência no programa como monitor ou algo de relevância no período
- VII. O aluno que pleitear a vaga de monitor deverá estar em dia com o setor financeiro junto a FVJ.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Histórico acadêmico. Será avaliado a nota final referente a disciplina que o aluno concorre a Monitoria Acadêmica.

5.2 A prova será elaborada pelo professor responsável pela disciplina para a qual o acadêmico está se candidatando e aplicada pela Supervisão de Monitoria Acadêmica, e irá abordar o conteúdo estabelecido no programa de aprendizagem descrito no plano de ensino da disciplina.

5.3 A entrevista/questionário será realizada pela Supervisão de Monitoria Acadêmica, para verificar o interesse do candidato na monitoria, além da disponibilidade de tempo do candidato para exercer a atividade para a qual se candidata.

5.4 As provas e as entrevistas/questionário serão aplicadas no dia **20/02/2017** em dois turnos distintos. De 13h às 17h e de 19h às 22h.

Parágrafo 1º: As avaliações constarão de:

- Histórico acadêmico. Será avaliado a nota final referente à disciplina que o aluno concorre na Monitoria Acadêmica, sendo para esta destinado peso 2 (dois).
- Prova escrita teórica, acontecerá no dia **20/02/2017** com pontuação entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo peso 03 (três).
- Entrevista/questionário (utilizada como classificatório), com pontuação entre 0 (zero) a 10



(dez) pontos, sendo obrigatoriamente realizada pela Comissão de Análise e Avaliação, no dia **20/02/2017**, após a prova teórica. A esta será atribuído peso 01 (um).

7.4 Não serão selecionados candidatos que apresentem pendências com a Instituição na data que antecede à publicação do resultado final.

7.5 Critérios de aprovação do candidato à monitoria:

I. Será aprovado o candidato que obtiver nota final (questionário/entrevista + histórico acadêmico + prova teórica) igual a ou maior que 8,0 (oito);

$$NF = \frac{(QT \times 1) + (HA \times 2) + (PT \times 3)}{6}$$

6

QT = questionário/entrevista HA = Histórico acadêmico PT = Prova teórica

II. Os candidatos serão classificados em ordem crescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas do curso, da disciplina e do turno;

III. No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova teórica;
- b) Maior média na disciplina que pretende ser monitor;
- c) Maior nota no questionário/entrevista;
- d) Maior número de créditos cursados;
- e) Participação em programas de Iniciação Científica e/ ou de Responsabilidade Social, promovidos pela FVJ;

7.8. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no dia, local e horário de realização de qualquer uma das etapas deste Processo Seletivo e/ou que não preencherem os pré-requisitos básicos do processo seletivo.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A Comissão de Análise e Avaliação emitirá um parecer conclusivo, constando os dados da seleção, com o desempenho dos candidatos, que serão encaminhados à supervisão de Monitoria Acadêmica.

8.2 A divulgação dos resultados será no dia **23/02/2017**.

8.3 A celebração do Termo de Compromisso ocorrerá dia **02/03/2017**.

8.4 No ato da celebração do Termo de Compromisso, os monitores deverão comparecer à Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, no Setor de Supervisão de Monitoria Acadêmica, no dia **02/03/2017** para entrega dos seguintes documentos:

- Uma foto 3X4 colorida;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante atual de Matrícula;
- Ficha de Identificação do Monitor (cedida pelo Programa de Bolsa Monitoria).

8.5 O aluno somente será considerado “Monitor” após a homologação dos resultados deste Processo Seletivo, após a celebração do Termo de Compromisso e entrega da documentação.



8.6 O Monitor que não realizar os procedimentos acima citados, e não justificar a sua ausência em até **três dias úteis** será considerado desistente, reservando-se o direito à Supervisão da Monitoria Acadêmica de convocar o próximo candidato em ordem classificatória.

9 DAS BOLSAS

9.1 O candidato que obtiver a primeira colocação na disciplina/curso para a qual se inscreveu fará jus à bolsa, independentemente do turno.

9.2 O valor da bolsa será equivalente a 20% da mensalidade do aluno.

9.3 As bolsas que não forem preenchidas por um curso não poderão ser remanejadas para outro.

9.4 A bolsa é um privilégio do aluno/monitor, não podendo ser remanejada a outro aluno matriculado na mesma instituição de ensino.

9.5 Os candidatos que possuem outro tipo de bolsa e se enquadram no item 4.1.5 poderão concorrer às vagas arroladas neste edital. Porém, não terão direito ao benefício da bolsa (desconto na mensalidade), sendo firmado, para estes casos, contrato de monitoria **NÃO REMUNERADA**.

9.6 O aluno/monitor que já possuir outra bolsa/desconto junto a sua mensalidade não poderá usufruir da bolsa referente a monitoria acadêmica, assim o desconto não poderá ser acumulativo para mais de uma bolsa/desconto.

10 DA DURAÇÃO

10.1 A presente seleção para o Programa de Monitoria terá vigência para o período março a dezembro de 2017, não incidindo sobre as parcelas referentes à matrícula financeira deste semestre.

10.2 O aluno/monitor, após esse período de monitoria, poderá participar de novo processo seletivo. O benefício da bolsa da monitoria não implicará em qualquer vínculo empregatício com a FVJ.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

11.2 As demais informações encontram-se no Regulamento da Monitoria disponível para consulta no Setor da Monitoria Acadêmica, Bloco A, e no **site da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ**.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

12 DO CRONOGRAMA



ATIVIDADES	DATA
Inscrições dos alunos para a seleção de monitoria	10/02/2017 a 19/02/2017
Solicitação de permanência dos alunos/monitores veteranos	10/02/2017 a 19/02/2017
Provas: - Teóricas	20/02/2017
Questionário/Entrevista	20/02/2017
Divulgação dos resultados.	23/02/2017
Entrega de documentos e cadastro no Programa de	02/03/2017
Celebração do Termo de Compromisso.	02/03/2017

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 09 de janeiro de 2017.

Maryland Bessa Pereira Maia
Diretora Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ